CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO
FACULDADES INTEGRADS DO CEARÁ - UniFIC

EDITAL Nº 10/2022 DO CONCURSO VESTIBULAR E DE RESERVA DE VAGAS

SEMESTRE LETIVO - 2023.1

A Diretora Presidente das **Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC**, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, a partir do dia **17 DE OUTUBRO DE 2022,** as inscrições para o processo seletivo – Vestibular 2023.1, para os cursos de graduação: **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E DE BACHARELADOS EM ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA e URBANISMO, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, TEOLOGIA e PSICOLOGIA.**

1 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

Tabela 1. VAGAS OFERTADAS PARA INGRESSO NO PERÍODO 2023.1

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	CURSOS	VAGAS OFERTADAS
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	DIREITO (Bacharelado) **Portaria MEC nº 329/05/2018-DOU**	**100** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	ENFERMAGEM (Bacharelado) **Portaria MEC nº 789/07/2021-DOU**	**100** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	FARMÁCIA (Bacharelado) **Portaria MEC nº 149/03/2018-DOU**	**50** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	PEDAGOGIA (Licenciatura) **Portaria MEC nº 009/01/2017-DOU**	**30** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) **Portaria MEC nº 101/2019-DOU**	**50** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	FISIOTERAPIA **Portaria MEC nº 125/2019-DOU**	**50** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	NUTRIÇÃO **Portaria MEC nº 407/2019-DOU**	**50** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	ARQUITETURA e URBANISMO **Portaria MEC nº 579/2019-DOU**	**50** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	TEOLOGIA **Portaria MEC nº 497/2021-DOU**	**100** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) **Portaria MEC nº 821/08/2021-DOU**	**100** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)

Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) **Portaria MEC nº 1993/12/2021-DOU**	**100** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)
Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC	PSICOLOGIA (Bacharelado) **Portaria MEC nº 645/05/2021-DOU**	**100** **Turmas:** Manhã/Noite (aulas remotas)

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Sede das Faculdades Integradas do Ceará - UniFIC, à Rua: Júlio Cavalcante, nº 34, Areias I (em frente ao parque de Exposições) na Cidade de Iguatu-Ceará ou pelo **SITE: www.ficcesb.edu.br**

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo – 2021.2 serão realizadas a partir do dia **17 DE OUTUBRO DE 2022**, na sede da UniFIC, ou pelo **SITE: www.ficcesb.edu.br**

2.2 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e, para que possa produzir efeitos a que se destina e atender às normas do presente EDITAL.

2.3 A inscrição será gratuita, tendo o candidato, a obrigatoriedade de disponibilizar toda a documentação exigida.

3 - DAS PROVAS

3.1 A prova será realizada na modalidade agendada, por meio de uma Redação, com temas relacionados aos cursos constantes do presente edital, podendo, o candidato realiza-la de forma presencial, nas dependências da UniFIC, tomando-se todos os cuidados orientados pelas autoridades sanitárias ou de forma virtual, através da plataforma da citada IES.

3.2 Submeter-se-á às provas, somente o (a) candidato (a) que comprovar a sua inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será eliminado do Processo Seletivo, o (a) Candidato (a) que obter nota zero na prova de redação.
4.2 Em caso de empate entre os candidatos far-se-á o desempate através dos pontos na Prova de Redação e, persistindo, terá prioridade o (a) candidato (a) mais idoso.
4.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio de listagens a serem afixadas nos quadros de avisos das instituições sendo no Campus de Iguatu-UniFIC/CESB e no site institucional http://www.ficcesb.edu.br

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Após a realização da prova, o candidato tendo sido aprovado, poderá realizar a sua respectiva matrícula.
5.2 O candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos pessoais descritos no anexo deste Edital.
5.3 A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal (mediante procuração).
5.4 Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a prova, como também, o candidato que não realizar a sua matrícula até o efetivo início das aulas do semestre letivo, seja qual for o motivo, sendo chamado o candidato seguinte na classificação, imediatamente, para efetuar sua matrícula no setor competente da UniFIC.
5.5 O candidato que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular-se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito às punições previstas em lei.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos à situação não prevista no presente Edital e considerados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas para solução ao Conselho Superior das Faculdades Integradas do Ceará – UniFIC/CESB.

Iguatu - CE, 12 de OUTUBRO de 2022.

SANDRA MAIJANE SOARES DE BELCHIOR
DIRETORA PRESIDENTE

CESB
Centro de Ensino Superior Belchior